



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por _____
Em 03/12/2015

9x0
- Presidente -

PARECER Nº 64/2015.

DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº21/2015, DE AUTORIA DOS VEREADORES MURILO ALEXANDRE DE ALMEIDA, ALBERTO CARLOS DE SOUZA, ANA BEATRIZ LEAL NUMERIANO DE SÁ, ÉZIO FEITOSA E ROMUALDO GONÇALVES TORRES, DATADO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Resolução nº21/2015, de autoria dos vereadores Murilo Alexandre de Almeida, Alberto Carlos de Souza, Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá, Ézio Feitosa e Romualdo Gonçalves Torres, que “Renumerar e dá nova redação a Parágrafos, substitui redação do §2º - Art. 54 do Regimento Interno – TÍTULO III – DAS PROPOSIÇÕES – CAPÍTULO III – DOS PROJETOS DE LEI E DE RESOLUÇÕES, e estabelece critérios sobre a denominação de vias próprias do município, logradouros, imóveis públicos, bairros e Distritos”.

O presente projeto foi analisado e não possui óbice legal, sendo favorável o parecer desta Comissão e estando apto para ser apreciado pelo Plenário nesta Casa Legislativa.

É nosso parecer.

Sala de Comissões, 02 de dezembro de 2015.

Ézio Feitosa – Presidente

Romualdo Gonçalves Torres – Secretário/Relator

Jarbas Florentino de Carvalho – Membro